



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2022

Número 2278

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODESEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

A CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação do Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme segue adiante:

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CONCORRER A QUAL CARGO	RESULTADO DO RECURSO
494	Josiane de Azevedo Nascimento Moura	***.***.***-09	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Indeferido. Candidata ausente no teste prático. A ausência por motivo de doença, a ser comprovada através de atestado médico, não foi justificada e tampouco comprovada em tempo hábil pela candidata.
133	Carlos Alves de Sousa Júnior	***.***.***-98	MOTORISTA CNH D	Indeferido. O candidato não apresentou experiência profissional em conformidade com o Item 2.3 e .2.3.1 do Edital.
697	Mônica Aparecida Pereira dos Santos	***.***.***-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Indeferido. É obrigação do candidato atentar-se para as regras constantes no Edital.
521	Karine Cristina Ribeiro do Carmo	***.***.***-70	MOTORISTA CNH B	Indeferido. O candidato não apresentou experiência profissional em conformidade com o Item 2.3 e .2.3.1 do Edital.
426	Ivana Cristina Ferreira	***.***.***-30	AUXILIAR DE JARDINAGEM	Indeferido. O prazo de recurso para o teste prático já foi encerrado, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Eletrônico Municipal, bem como na página da Codesel na internet. Ademais, o candidato não apresentou conhecimento e nem desempenho satisfatório ao cargo pretendido.
580	Luciano Junio Ferreira	***.***.***-06	ENCARREGADO DE LIMPEZA DE BUEIRO	Indeferido. O prazo de recurso para o teste prático já foi encerrado, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Eletrônico Municipal, bem como na página da Codesel na internet. Ademais, o candidato não apresentou conhecimento e nem desempenho satisfatório ao cargo pretendido.

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2022.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL